

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº
7.569, DE 2006.**

O SR. LUIZ COUTO (Bloco/PT-PB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) -
Sr. Presidente, embora as 3 emendas sejam constitucionais, no mérito, somos pela
rejeição.